



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA  
GABINETE DO PREFEITO  
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01- Centro - 88125-000  
Fone (48) 3277-0122 - www.pmspa.sc.gov.br – CNPJ 01.613.101/0001-09

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2023/EDUCAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022, homologado em 11/01/2023, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta convocação, compareça no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, munido dos documentos comprobatórios e necessários para proceder aos atos de cadastramento, registro e posterior posse no cargo público, conforme segue:

<i>CARGO:</i>	<i>Assistente Social Educacional</i>	
<i>CLASSIF</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
04º	61	JULIANA ROSANE GUILARDI

<i>CARGO:</i>	<i>Psicólogo Educacional</i>	
<i>CLASSIF</i>	<i>INSCRIÇÃO</i>	<i>NOME DO CANDIDATO</i>
02º	67	LEIDYANE GREICE DE SOUZA

O candidato aprovado que não se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Município de São Pedro de Alcântara/SC – no prazo de 03 (três) dias úteis contados desta convocação, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 9 do Edital do Processo Seletivo 002/2022, mediante a apresentação dos documentos solicitados – ou não tiver interesse na vaga, não será chamado novamente, sendo convocado o seguinte na ordem de classificação.

Solicita-se ao candidato que não tiver interesse em assumir a vaga dirija-se ao Departamento de Recursos Humanos ou envie e-mail para [gabinete@pmspa.sc.gov.br](mailto:gabinete@pmspa.sc.gov.br), desistindo da mesma.

Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município ou pelo telefone (48) 3277-0122 em horário de expediente.

São Pedro de Alcântara/SC, em 15 de maio de 2023.

**CHARLES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal